



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 22.549, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a aquisição, por doação onerosa do Município de Caiapônia/GO, dos imóveis que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir para o Estado de Goiás, por doação onerosa do Município de Caiapônia/GO, CNPJ nº 01.164.946/0001-56, quatro imóveis com o total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º desta Lei se destinam à construção pelo Estado de Goiás da sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Caiapônia/GO.

Art. 3º Os bens em aquisição estão avaliados em R\$ 60.452,68 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 56/2023, da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei [Complementar estadual nº 58](#), de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação dos imóveis ao Estado de Goiás.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de março de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

IMÓVEIS AUTORIZADOS A SEREM RECEBIDOS PELO ESTADO DE GOIÁS POR DOAÇÃO ONEROSA DO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA/GO, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

IMÓVEL 1	
DENOMINAÇÃO	TERRENO URBANO
ÁREA	375,00 m ²
LOCALIZAÇÃO	AVENIDA JATAÍ, QUADRA 3, LOTE 8, NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA, 75850-000, CAIAPÔNIA/GO
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
MATRÍCULA	Nº 21.438 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAIAPÔNIA/GO
MEMORIAL DESCRIPTIVO	ASSIM SE DESCREVE: “UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO ‘NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA’, DE Nº 8, DA QUADRA 3, COM FRENTE PARA A AV. JATAÍ, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE FREnte E FUNDO, POR TRINTA METROS DE CADA LADO (12,50 X 30,00), NO TOTAL DE 375,00 M ² , CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 9, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 7, PELO FUNDO COM O LOTE Nº 19”
IMÓVEL 2	
DENOMINAÇÃO	TERRENO URBANO
ÁREA	375,00 m ²
LOCALIZAÇÃO	AVENIDA JATAÍ, QUADRA 3, LOTE 9, NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA, 75850-000, CAIAPÔNIA/GO
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
MATRÍCULA	Nº 21.439 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAIAPÔNIA/GO
MEMORIAL DESCRIPTIVO	ASSIM SE DESCREVE: “UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO ‘NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA’, DE Nº 9, DA QUADRA 3, COM FRENTE PARA A AV. JATAÍ, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE FREnte E FUNDO, POR TRINTA METROS DE CADA LADO (12,00 X 30,00) (sic), NO TOTAL DE 375,00 M ² , CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 10, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 8 E PELO FUNDO COM O LOTE Nº 18”
IMÓVEL 3	
DENOMINAÇÃO	TERRENO URBANO
ÁREA	375,00 m ²
LOCALIZAÇÃO	RUA TONICO TONTINHO, QUADRA 3, LOTE 18, NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA, 75850-000, CAIAPÔNIA/GO
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
MATRÍCULA	Nº 21.448 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAIAPÔNIA/GO
MEMORIAL DESCRIPTIVO	ASSIM SE DESCREVE: “UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO ‘TERRENO NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA’, DE Nº 18, DA QUADRA 3, COM FRENTE PARA A RUA TONICO TONTINHO, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE FREnte E FUNDO, POR TRINTA METROS DE CADA LADO, (12,50 X 30,00), NO TOTAL DE 375,00 M ² , CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 17, E PELO FUNDO COM O LOTE Nº 9”
IMÓVEL 4	
DENOMINAÇÃO	TERRENO URBANO
ÁREA	375,00 m ²
LOCALIZAÇÃO	RUA TONICO TONTINHO, QUADRA 3, LOTE 19, NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA, 75850-000, CAIAPÔNIA/GO
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
MATRÍCULA	

	Nº 21.449 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAIAPÔNIA/ GO
MEMORIAL DESCRIPTIVO	ASSIM SE DESCREVE: “UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO ‘NOVA CIDADE DE CAIAPÔNIA’, DE Nº 19, DA QUADRA 3, COM FRENTE PARA A RUA TONICO TONTINHO, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE FRENTE E FUNDO, POR TRINTA METROS DE CADA LADO (12,50 X 30,00), NO TOTAL DE 375,00 M ² , CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 20, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 18 E PELO FUNDO COM O LOTE Nº 8”

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 08/03/2024

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Constituição Estadual / 1989 Lei Complementar Nº 058 / 2006
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Governadoria Poder Executivo Poder Legislativo Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC
Categorias	Patrimônio Público Doação de bens públicos